

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO - EDITAL nº 002/2022/PROEX/UFMG

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 01 (um/uma) BOLSISTA DE GRADUAÇÃO para desenvolver atividades relacionadas às demandas do programa (siex 500337)-AÇÕES INTEGRADAS CONTRA SUBNUTRIÇÃO INFANTIL.

Número de vagas = 01 (uma vaga ações afirmativas)

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 03/06/2022 a 12 de junho de 2022 (24:00)

2. **Local:** email Prof. Igor Viana Brandi – ibrandi@hotmail.com

Carga Horária de atividades: 20 horas semanais.

3. **BOLSA:** O estudante de graduação receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), denominada Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4. **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

5.1 *Preenchimento de ficha de inscrição disponível no Anexo 1.*

5.3 *Cópia do Histórico ou de documento que ateste o rendimento semestral global (RSG) de todos os períodos cursados*

5.4 *Currículo Lattes-CNPq - contendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.*

5.5 *Classificação sócio-econômica realizada pela FUMP, quando for o caso, para comprovar adesão do discente à ação afirmativa*

5.6 *Carta de intenção*

5. **DATA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:** 13 de junho de 2022–16 horas,

Cronograma de atividades: 16:00h – Entrevista no gabinete do Prof Igor Viana Brandi no BLOCO C

Observações:

*O candidato que não se apresentar até às 16:00 será desclassificado.

6. **PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado no curso Engenharia de Alimentos (a partir do 5º período);
- Deverão necessariamente ser classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou terem ingressado na UFMG pelo sistema de cotas. Não possuir qualquer outro tipo de bolsa, exceto FUMP; (Caso tenha bolsa deverá antes de se vincular desvincular da outra bolsa).
- Ter iniciativa, criatividade e afinidade para trabalhar com planejamento, apoio na realização de eventos e atendimento ao público;
- Ter facilidade de trabalhar em equipe;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades mencionadas no item 8 deste edital.

7. Atividades a serem desenvolvidas:

- A) Participar das atividades do XXII Encontro de Extensão, devendo apresentar trabalho como autor ou coautor.
- B) Participar da Jornada de Extensão do ICA.
- C) Participar de outros eventos promovidos pela Proex/Cenex;
- D) Participar de reuniões mensais com a Coordenação da Extensão e com a equipe do Centro de Comunicação (CECOM) do ICA/UFMG;
- E) Apoio durante os eventos no ICA e fora do Campus.

Além das atividades citadas acima o bolsista deverá:

- a- **Elaborar os relatórios** de atividades dentro dos prazos solicitados.
- b- Participar de todas as reuniões convocadas pela coordenação do Projeto.

Objetivo Geral do programa

Neste programa o objetivo principal é a expansão e consolidação de ações de extensão envolvendo o Programa Ações Integradas Contra Subnutrição Infantil, para estreitar as relações do programa com a sociedade. Envolvem ações de diagnóstico e intervenção, para validação de suplemento alimentar.

Critérios para seleção:

- 1- Avaliação por meio do Rendimento Global Semestral (RSG) -**60 pontos**.
- 2- Entrevista/arguição – **40 pontos**
- 3- Carta de apresentação e interesse.

Montes Claros, 03 de junho de 2022



Professor Igor Viana Brandi Coordenador(a) O programa (siex 500337) AÇÕES INTEGRADAS À SUBNUTRIÇÃO INFANTIL